Gabinete do Deputado Delegado Ramagem - PL 91 902/2023

CPMI - 8 de Janeiro

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para o compartilhamento — mediante o encaminhamento individualizado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) e à POLÍCIA FEDERAL (PF) — de informações e de cópias de laudos e de documentos referentes às perícias em (Audiovisual e Eletrônicos), realizadas pela Polícia Federal para identificar os responsáveis pelos ataques ocorridos em 8 de janeiro nas sedes dos três poderes, a partir imagens captadas na rede mundial computadores, em aparelhos celulares/Smartphones, bem como nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, por meio de tecnologia de inteligência artificial, entre outros, para se chegar ao nome e à conduta dos invasores flagrados pelas câmeras.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — mediante o encaminhamento individualizado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) e à POLÍCIA FEDERAL (PF) — de informações e de cópias de laudos e de documentos referentes às perícias em (Audiovisual e Eletrônicos), realizadas pela Polícia Federal para identificar os responsáveis pelos ataques ocorridos em 8 de janeiro nas sedes dos três poderes, a partir das imagens captadas na rede mundial de computadores, em aparelhos celulares/Smartphones, bem como nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso





Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ



Nacional e do Supremo Tribunal Federal, por meio de tecnologia de inteligência artificial, entre outros, para se chegar ao nome e à conduta dos invasores flagrados pelas câmeras.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, MATERIALIZAR ELEMENTOS DE PROVA PARA IDENTIFICAR, entre outros, AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS FINANCIADORAS E OS EXECUTORES MATERIAIS dos atos que resultaram na deterioração do patrimônio público.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito o envio — mediante o encaminhamento individualizado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) e à POLÍCIA FEDERAL (PF) — de informações e de cópias de laudos e de documentos referentes às perícias em (Audiovisual e Eletrônicos), realizadas pela Polícia Federal para identificar os responsáveis pelos ataques ocorridos em 8 de janeiro nas sedes dos três poderes, a partir das imagens captadas na rede mundial de computadores, em aparelhos celulares/*Smartphones*, bem como nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, por meio







de tecnologia de inteligência artificial, entre outros, para se chegar ao nome e à conduta dos invasores flagrados pelas câmeras.

O valoroso trabalho realizado pela Polícia Federal, por meio de ferramentas criadas ou aperfeiçoadas por profissionais do Instituto Nacional de Criminalística da PF, tem sido fundamental para a apuração dos fatos, conforme realçado por grande parte da imprensa nacional. Nesse sentido, matéria veiculada pelo Jornal O Globo, em 13/09/2023¹:

"Inteligência artificial e 1.300 horas de imagens: veja, passo a passo, como a PF identificou golpistas do 8 de janeiro

Profissionais do Instituto Nacional de Criminalística (INC) criaram e aperfeiçoaram ferramentas para otimizar a análise das gravações das câmeras de segurança.

[...]

Inicialmente. profissionais Instituto os do Nacional de Criminalística (INC) corporação, da em Brasília. incluíram computadores as imagens filmadas entre meio-dia e 19h daquele dia por mais de 200 equipamentos instalados nos prédios do Supremo Tribunal Federal (STF), Palácio do Planalto e Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Vídeos feitos por celulares e recebidos pelo canal de denúncia criado pelo Ministério da Justiça também foram juntados ao material.

[...]

Com os arquivos já nas máquinas, parte da equipe de 27 profissionais focou na comparação facial para chegar ao nome e a conduta de cada um dos invasores flagrados pelas câmeras. Outro grupo mirou a



https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/09/13/inteligencia-artificial-e-1300-horas-deimagens-veja-passo-a-passo-como-a-pf-identificou-golpistas-do-8-dejaneiro.ghtml?utm source=aplicativoOGlobo&utm medium=aplicativo&utm campaign=compartilhar

Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ



análise de todo o conteúdo gravado, descrevendo as cenas ocorridas nos ambientes das salas dos três edifícios públicos naquela ocasião.

A partir das ferramentas, foram processadas 2,5 milhões de imagens faciais extraídas de todos os quadros de vídeos examinados.

[...]

Passo a passo da análise dos peritos

Mais de 200 câmeras: Peritos da Polícia Federal incluíram nos computadores as imagens filmadas entre meio-dia e 19h por mais de 200 câmeras de prédios públicos. Vídeos feitos por celulares e recebidos pelo canal de denúncia criado pelo Ministério da Justiça também foram juntados ao material.

Comparação facial: Parte da equipe de 27 profissionais focou na comparação facial, para chegar ao nome e à conduta de cada um dos invasores flagrados pelas câmeras. Outro grupo fez a análise de todo o conteúdo gravado, descrevendo as cenas ocorridas dentro de Palácio do Planalto, Congresso e Supremo Tribunal Federal.

Quadro sequencial: Foram processadas 2,5 milhões de imagens faciais extraídas de todos os quadros de vídeos examinados. O número é bem maior do que o de envolvidos porque um indivíduo gera mais de uma imagem. Um software sincronizou os arquivos, compondo um quadro sequencial e linear.

Fotos dos presos: Peritos foram às penitenciárias e fotografaram 904 homens e 494 mulheres em seis ângulos diferentes, para comparar com as posições em que tiveram seus rostos filmados. Para a comparação das imagens dos vídeos com as das fotos, os profissionais usaram outra ferramenta de inteligência artificial."



Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RI

Com essa mesma linha editorial, as seguintes matérias:

https://www.terra.com.br/byte/como-a-inteligencia-artificial-ajudou-a-pf-a-identificar-golpistas-de-8-de-

janeiro,219792f9ba3e0e7da220db2cf072a2a6968y3ux2.html;

- <u>https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/pf-mistura-inteligencia-artificial-e-trabalho-manual-para-identificar-vandalos-dos-tres-poderes.shtml;</u>
- https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/inteligencia-artificial-ajudou-policia-federal-a-identificar-envolvidos-no-8-de-janeiro-16632226;
- https://www.folhape.com.br/politica/inteligencia-artificial-e-1300-horas-de-imagens-como-a-pf/291529/;

Afigura-se, portanto, imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos dessa CPMI o exame de todas as questões que dizem respeito ao objeto da investigação que tramita perante esse Congresso Nacional, a qual busca identificar, entre outros, os responsáveis pelo vandalismo, de modo a individualizar fielmente as condutas e evitar injustiças.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a **responsabilização civil ou criminal dos reais infratores.**

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM

Deputado Federal PL-RJ

